



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## DECRETO Nº 009/2011

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 374 de 22 de Dezembro de 2010 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.600,00 (Trezentos mil e seiscentos reais), para reforço das seguintes dotações :

#### 03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### 001 – D.A. – ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### 04.122.02002-004 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

000250 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo . . . . . 15.000,00  
000270 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . 3.000,00

##### 04.122.02002-010 – ATIVIDADES DEPTO ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

000430 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . 30.000,00

#### 004 – D.A. – ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

##### 04.125.02002-019 – ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

000750 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . 4.000,00

#### 06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, EDUC. FÍSICA E DESPORTO

##### 001 – DEC – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

##### 12.361.10002-037 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

001300 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 103 – Material de Consumo . . . . . 35.000,00  
001300 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 104 – Material de Consumo . . . . . 5.000,00  
001320 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 103 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . 10.000,00  
001320 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 104 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . 2.000,00

##### 12.367.10002-045 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - APAE

001670 – 3.3.50.43.00.00 – 0 – 1 – 103 – Subvenções Sociais . . . . . 13.800,00

#### 08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

##### 001 – D.S. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 10.301.11002-065 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

002440 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 1 – 303 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física . . . 20.000,00

##### 10.301.11002-066 – SERVIÇOS DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS

002460 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 303 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . 6.000,00  
002460 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 495 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . 6.000,00

##### 10.305.11002-068 – CAMPANHAS DE VACINAÇÃO

002640 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 497 – Material de Consumo . . . . . 1.000,00

PUBLICAÇÃO NO JORNAL  
TRIBUNA DO VALE

em 26 de 104 de 2011 Edição Nº 1881



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## 10.305.11002-069 – MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE COMBATES E PREVENÇÃO

|   |           |
|---|-----------|
| 002690 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 3 – 497 – Diárias – Pessoal Civil . . . . .                | 1.000,00  |
| 002700 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 497 – Material de Consumo . . . . .                    | 2.000,00  |
| 002700 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 3 – 497 – Material de Consumo . . . . .                    | 4.000,00  |
| 002710 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 1 – 497 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física . . . | 24.000,00 |
| 002710 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 3 – 497 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física . . . | 20.000,00 |
| 002720 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 497 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . | 6.000,00  |
| 002720 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 3 – 497 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . | 5.000,00  |
| 002730 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 1 – 497 – Equipamentos e Material Permanente . . . . .     | 3.000,00  |
| 002730 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 3 – 497 – Equipamentos e Material Permanente . . . . .     | 2.500,00  |

## 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 001 – D.A.S. – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 08.244.14002-076 – CONVÊNIO COM A APMI

|   |          |
|---|----------|
| 002870 – 3.3.50.43.00.00 – 3 – 1 – 751 – Subvenções Sociais . . . . . | 3.700,00 |
|---|----------|

## 10 – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO

### 001 – D.U.H.S. – DIVISÃO DE URBANISMO

#### 15.122.05002-082 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO

|   |           |
|---|-----------|
| 003150 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . | 13.600,00 |
|---|-----------|

#### 15.451.05002-085 – MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

|   |           |
|---|-----------|
| 003260 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . | 30.000,00 |
|---|-----------|

#### 15.452.05002-091 – MANUTENÇÃO DE PRAÇAS/PARQUES E PAISAGISMO

|  |          |
|--|----------|
| 003390 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo . . . . . | 5.000,00 |
|--|----------|

## 11 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

### 001 – D.T. – DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

#### 26.122.04002-096 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

|   |          |
|---|----------|
| 003530 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física . . . . | 5.000,00 |
|---|----------|

#### 26.782.04002-099 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

|  |           |
|--|-----------|
| 003700 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo . . . . . | 25.000,00 |
|--|-----------|

TOTAL . . . . . **300.600,00**

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

### 002 – D.U.H.S. – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

#### 16.482.05002-093 – APOIO À CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS

|   |            |
|---|------------|
| 003430 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo . . . . .                  | 230.000,00 |
| 003450 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . | 50.000,00  |
| 003460 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 1 – 000 – Equipamentos e Material Permanente . . . . .   | 20.600,00  |

TOTAL . . . . . **300.600,00**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



-----  
**Artigo 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 25 de Abril de 2011.

**Eclair Rauen**  
Prefeito Municipal